



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 143, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), destinado a realizar pagamento de diárias de campanha aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente conforme Lei nº 5.794 de 02 de agosto de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.024	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	379	R\$ 6.850,00
TOTAL R\$ 6.850,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.183	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	405	R\$ 6.850,00
TOTAL R\$ 6.850,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de agosto de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração